

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.659, de 25 de outubro de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 72.000,00 Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0204 - CONTROLE INTERNO 04.124.15.2054 MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de outubro de 2018.

**Emanuel Hassen de Jesus** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda